



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 009/2013 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e a MP aplicável e, ainda, no Artigo 169 do Regimento Geral da Instituição

Considerando as recomendações da Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, sua Entidade Mantenedora;

Considerando os investimentos necessários na atualização e expansão do acervo da Biblioteca;

Considerando os investimentos necessários na atualização e expansão de equipamentos de informática e da saúde;

Considerando, a necessidade da concessão de aumento salarial ao corpo docente, além dos índices inflacionários (IPCA) dos últimos doze meses amplamente divulgados,

RESOLVE:

1. Fixar em 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento) o reajuste do valor da anuidade para os cursos de graduação de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2014;
2. Fixar em 9,78% (nove vírgula setenta e oito por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Sistemas de Informação para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2014;
3. Fixar em 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Direito para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2014;
4. Fixar em 9,95% (nove vírgula noventa e cinco por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Educação Física - Bacharelado para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2014;
5. Fixar em 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Educação Física - Licenciatura para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2014;
6. Fixar em 6,99% (seis vírgula noventa e nove por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Enfermagem para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2014;
7. Fixar em 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Fisioterapia para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2014;
8. Fixar em 9,96% (nove vírgula noventa e seis por cento) o reajuste do valor da anuidade para os cursos de graduação em Nutrição e Psicologia (Matutino e Noturno) para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2014;
9. Fixar em 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) o reajuste do valor da anuidade para os cursos de graduação tecnológica em Gestão Comercial e Redes de Computadores para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2014;



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

10. A título de incentivo para matrícula antecipada nos cursos de graduação do UNI-RN, os alunos ingressantes no primeiro semestre de 2014 poderão efetuar o pagamento da 1ª parcela (matrícula) até o dia 30/12/2013, no valor correspondente à mensalidade do ano de 2013;
11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
12. Revogam-se as disposições em contrário.

Natal (RN), 29 de novembro de 2013.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN






LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I DA PORTARIA Nº 009/2013– UNI-RN
MENSALIDADES 2014
ALUNOS INGRESSANTES EM 2013 e 2014

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	530,00	477,00	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	530,00	424,00	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	622,50	498,00	20
DIREITO	10	834,77	793,00	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	663,35	597,00	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	644,47	580,00	10
NUTRIÇÃO	08	771,58	733,00	5
PSICOLOGIA - Matutino	10	771,58	733,00	5
PSICOLOGIA - Noturno	10	771,58	733,00	5
ENFERMAGEM	08	866,22	797,00	8
FISIOTERAPIA	09	929,50	883,00	5
SERVIÇO SOCIAL	08	530,00	477,00	10
REDES DE COMPUTADORES	05	477,51	382,00	20
GESTÃO COMERCIAL	04	477,51	382,00	20
ENGENHARIA CIVIL	05	1.100,00	880,00	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 29 de novembro de 2013


Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.




LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 009/2013 – UNI-RN
MENSALIDADES 2014
ALUNOS INGRESSANTES EM 2010, 2011 e 2012

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	530,00	477,00	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	530,00	424,00	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	622,50	498,00	20
DIREITO	10	804,21	764,00	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	663,35	597,00	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	644,47	580,00	10
NUTRIÇÃO	08	771,58	733,00	5
PSICOLOGIA	10	771,58	733,00	5
ENFERMAGEM	08	866,22	797,00	8
FISIOTERAPIA	09	929,50	883,00	5
REDES DE COMPUTADORES	05	477,51	382,00	20
GESTÃO COMERCIAL	04	477,51	382,00	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 29 de novembro de 2013


Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.